



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
Conselho Deliberativo

ATA

**ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, realizou-se a **Ducentésima Quinquagésima** Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, modo videoconferência, com os representantes: **Eleutéria Guerra Pacheco Mendes - Diretora Presidente/FJZB, José Carlos Lopes de Oliveira- Diretor Adjunto, Luiz Ernesto Borges de Mourão Sá – Representante do Conselho e Meio Ambiente – CONAM, Silvestre Rodrigues da Silva - membro da comunidade, Mirian das Graças Damasceno – Presidente da Associação dos Servidores da FJZB – ASSPOLO, Alberto Gomes de Brito - Superintendente de Uso Público -SUEUP, Luísa Helena Rocha da Silva - Superintendência de Conservação e Pesquisa – SUCOP, Antônio Elvídio Figueiredo - Superintendente Administrativo e Financeiro, Naiara Soares Feitosa Aguiar – Chefe da Procuradoria/FJZB e Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados.** A reunião, realizada por videoconferência, teve início às oito horas e cinquenta minutos com abertura da pauta e verificação de Quórum. Assim, passou-se à Ordem do Dia: **SEI 00196-00000224/2020-32** – Tratam os autos acerca de Prestação de contas do exercício de 2019. O Relator, Sr. Mourão, realizou a leitura do Parecer: *“Neste sentido, tendo em vista os Parecer, referente às prestação de contas acima emitidos pelo Conselho Fiscal, todos pela aprovação das prestações de Contas da Fundação com uma única ressalva constante do Processo de Controle da Arrecadação de Bilheteria desta Fundação sobre “a necessidade de melhorias nas condições estruturais e de maquinário no setor de bilheteria”, sou de parecer favorável pela aprovação das contas desta Fundação com a ressalva mencionada, a fim de compor a prestação de contas do Governo do Distrito Federal - GDF, conforme Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, que estabelece normas de organização e apresentação das tomadas e prestações de contas anuais e extraordinárias’.* Os membros passaram a deliberar sobre o tema e solicitaram explicações acerca da ressalva mencionada. Após sanadas as dúvidas, o Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **SEI 00196-00000039/2020-48** Trata-se de possível contratação para a aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) sacos de cimento Portland CP II - F-32, 50kg, marca Montes Claros e 70 (setenta) m³ de areia lava média. *Após a leitura do Parecer pela Secretária Executiva, o Sr. Mourão explanou acerca da necessidade de que as pendências, apontadas no Parecer nº 27/2020 – FJZB/GAB/PROJUR, sobre a Dispensa de Licitação sejam sanadas, antes da homologação pelo Conselho. A seguir, o Conselheiro, Sr. Mourão, sugeriu retorno dos autos ao Gabinete para verificar se as pendências foram sanadas ou saneá-las, com posterior retorno ao C. Deliberativo.* O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **SEI 00196-00000226/2020-21-** Tratam os autos de Incorporação de mesa de reunião. A Sra. Miram emitiu assim eu Parecer: *“Neste sentido, verificando que todas as condições apontadas pela PROJUR estão de acordo com o MANUAL DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, materializado pela Instrução de Serviço de 8 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 9, de 12 de janeiro de 2001. Assim ratifico a decisão daquela Douta Procuradoria Jurídica”.* O Conselho aprovou por unanimidade. **SEI 00196-00001474/2019-56-** Tratam os autos de Dispensa de licitação - painel das bombas hidráulicas - dispensa de licitação. O Senhor Luiz Mourão assim emitiu o Parecer: *“ Isto posto, solicito que sejam analisados e informados os motivos pelos quais o processo foi retardado para que se possa identificar os entraves pertinentes ao caso e consequentemente solicitar as medidas para que tal prazo não seja excedida em processos similares que venham a ocorrer”.* A seguir, os Conselheiros deliberaram no sentido de que os autos retornarão ao Gabinete, em atendimento ao Parecer supracitado. **ASSUNTOS GERAIS: DECRETO nº 40.610 DE 08.04.2020 que regulamentou a LEI 6.525/2020.** Que dispõe sobre a reorganização dos Cargos De natureza Especial e em Comissão do Distrito Federal e dá outras providências. A Sra. Naiara explicou que deverá haver adequação da Reestrutura Da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, em razão do Decreto supracitado. A Diretora-Presidente ressaltou que no Grupo de Trabalho sobre Concurso Público, será incluída a questão da Reestrutura e que o Grupo terá cento e vinte dias para finalizar os trabalhos. Retificação: na Quarta Ata Extraordinária do Conselho Deliberativo, onde se lê: na sala de reuniões do Gabinete da Fundação Jardim Zoológico de Brasília/FJZB,

localizado nas dependências de sua sede, leia-se: por videoconferência. A seguir, a Diretora- Presidente, Sra. Eleutéria Guerra Pacheco Mendes deu por encerrada a reunião. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com **Sra. Eleutéria Guerra Pacheco Mendes** e demais participantes.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

Diretor - Presidente /FJZB

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

Diretor Adjunto

LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ

Representante do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal/CONAN

MIRIAM DAS GRAÇAS DAMASCENO

Representante da Associação dos Servidores da FJZB/ASSPOLO

SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comunidade

ALBERTO GOMES DE BRITO

Superintendente de Educação e Uso Público-SUEUP

ANTÔNIO ELVÍDIO FIGUEIREDO

Superintendente Administrativo E Financeiro - SUAFI

LUISA HELENA ROCHA DA SILVA

Superintendência de Conservação e Pesquisa – SUCOP

NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR - (Convidada)

Chefe da PROJUR/FJZB

DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados



09/04/2020, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO - Matr. 275324-3, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 09/04/2020, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES - Matr.0273484-2, Diretor(a)-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília**, em 09/04/2020, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO GOMES DE BRITO - Matr.0392481-5, Superintendente de Educação e Uso Público**, em 09/04/2020, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUISA HELENA ROCHA DA SILVA - Matr.0274443-0, Superintendente de Conservação e Pesquisa**, em 09/04/2020, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR - Matr.0273615-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 09/04/2020, às 12:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA - Matr.0094380-0, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 09/04/2020, às 13:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO - Matr. 0274845-2, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 09/04/2020, às 14:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ - Matr.0270199-5, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 09/04/2020, às 14:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA - Matr.0275718-4, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 09/04/2020, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=38425648)
verificador= **38425648** código CRC= **181EF8A1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7004

00196-00001858/2018-98

Doc. SEI/GDF 38425648